

01-0023/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0023 / 2009

DE

2009

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0023 / 2009

DE

03/02/2009

COMOVENTE:

VEREADOR

AGNALDO TIMÓTEO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, A
SER PROMOVIDO ANUALMENTE NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE
OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 05/MAR 2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:37:07

00000022449-93



CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva
Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo
CRB 8/5579
RF 11.130

SGP.42

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
intimidade rubricados sob

1. 02 a 05
2. 05/02/09

Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

"Art. 10 São considerados feriados no Município de São Paulo, para efeito do que determina o art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, os dias 25 de janeiro, 02 de novembro, sexta-feira da Semana Santa e Corpus Christi"(NR)

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 13.707, de 7 de janeiro de 2004.

Art. 5º Fica revogado o artigo 9º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,



AGNALDO TIMOTEO

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

Tomando como base o enorme respeito que dedico à minha etnia, reagindo veementemente indignado quando nos desrespeitam, como no caso da recém terminada produção de uma grande rede de televisão que denegriu a imagem de nossa raça, mostrando uma única família negra, totalmente desajustada socialmente, cujo patriarca era um político corrupto, insinuando, que somente na raça negra teríamos tal comportamento. Não houve o contra-ponto, como houve no caso das protagonistas da mesma produção.

Nem mesmo a reviravolta que foi empreendida com os personagens no final da trama foi capaz de amenizar a situação, pois o estrago já estava feito e contribuiu para o aumento do preconceito em relação aos negros do Brasil.

O objetivo desta propositura é despertar nos meus irmãos étnicos uma maior noção de respeitabilidade e solidariedade para com a própria raça, fazendo-os ver a importância de nos apoiarmos em todas as circunstâncias, principalmente nas atividades políticas e para que todos nós, negros, tenhamos consciência do que significamos, representamos e podemos.

O mundo acaba de sofrer uma fantástica e histórica transformação com a eleição de Barack Obama nos Estados Unidos. Por que o Brasil não pode seguir o mesmo exemplo?

Não somente Zumbi dos Palmares deve ser homenageado, mas também outros expoentes da raça negra como Aluísio Azevedo, Chica da Silva, Chiquinha Gonzaga, Orlando Silva, Ataulfo Alves, Cartola, Clementina de Jesus entre outros.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Além disso, precisamos também de uma data cívica que desperte a atenção de todos em relação à dívida da sociedade brasileira para com os negros do Brasil.

Pelos motivos elencados acima, peço a antecipação do feriado do Dia da Consciência Negra (20 de novembro) para o primeiro domingo do mês de outubro.

Assim sendo, peço apoio de todos os Nobres Vereadores desta Câmara para aprovação desta propositura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-23 109 051 021 2009 (a) 507

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

11 / 02 / 09


Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

11 / 02 / 09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>12/02/09</u>	ÀS	<u>16:00</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	ÀS:	h	ASS:

Sr(a). <u>Ângela</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>13 / 02 / 2009</u> .

Pesquisa efetuada
del - 10.763 - 20/02/09


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntados (s) documento(s) de
fis. -06- S.P. 274 02109
LSN.

Livia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo

RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 06 06
Proc. Nº 23 / 2009
LAN.
Lívia Salomão Nogueira
RF: 11.274

PLO Nº 023/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 24/2/09 às 18h50
 RF _____
 SOLANGE RANZINDOS SANTOS
 R.F. 10001
 Secretária

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

Para Examinar
 Seção de Constituição e Justiça e
 Legislação
 Em _____

Procedimento
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 53 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) aos autos documento(s) rubricado(s)
 sob nº 97, a folha de informação nº _____

em 02/3/10

SOLANGE RANZINDOS SANTOS
 R.F. 10001
 Secretária



Folha nº 07 do proc.
nº 01-23
Solange Raimundo dos Santos



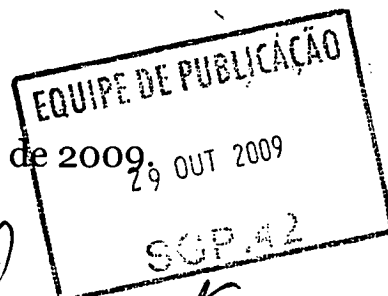
REQUERIMENTO Nº

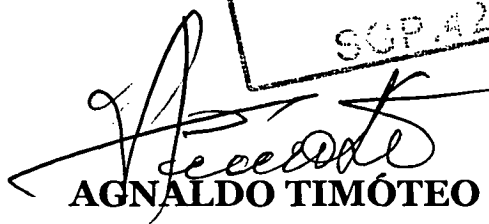
13 - RDS
13- 01798/2009

REQUERIMENTO "D"

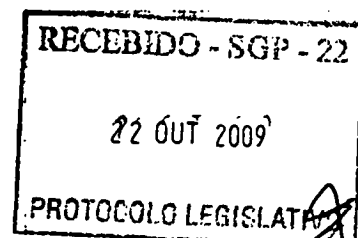
Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a retirada do Projeto de Lei nº 0023/2009, que dispõe sobre a realização do dia da Consciência Negra, a ser promovido anualmente no primeiro domingo do mês de outubro, e da outras providência, tendo em vista não ser mais do meu interesse a tramitação do mesmo.

Sala das Sessões em, 22 de outubro de 2009




AGNALDO TIMÓTEO

Vereador



A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

03 / 11 / 09

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 03/11/09 às 18h

SOLANGE RAHNE DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

A SGP-33

Para arquivar

São Paulo, 02/ 3 / 10

SOLANGE RAHNE DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Segue(m) Junta(s), nesta data,

documento(s) rubricado(s) s/n

nº..... e folha de informação

sob nº..... 08 05 03 / 10

Assinatura: *[Assinatura]*
Assistente Parlamentar
R.F. 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 8
do processo **01-23** de **2009** 05/03/2010

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 8 fls.
Arquivado em **05/03/2010**
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075